



Nº 033/2024

Ofício CMS/ Nossa Sr^a do Socorro

Nossa Senhora do Socorro/SE, 13 de Dezembro de 2024.

Ao Sr.
Walter de Souza
Secretário do Controle Interno

Nesta
Assunto: Solicita Publicação de Resolução Aprovadas no /CMS

Prezado Secretário.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, solicitar a publicação da no portal da Prefeitura do Município de Nossa Senhora do Socorro, na aba Resolução do Conselho Municipal de Saúde (CMS), a Resolução do Conselho Municipal de Saúde /CMS Nº 17 e 18/2024 (em anexo) aprovada na 50ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada em 10 de dezembro de 2024.

Certo de contar vossa colaboração reiteramos os votos de estima e consideração


Paloma Reis de Miranda
Secretária Executiva CMS

PALOMA REIS DE MIRANDA
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde
Nossa Senhora do Socorro - SE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 17/2024

De 11 de Dezembro de 2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

CONSIDERANDO:

- A Ata da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 11 de dezembro de 2024, considerando aprovação do Projeto Municipal para institucionalização da semana de Prevenção de Câncer Bucal de Nossa Senhora do Socorro.

- **RESOLVE:**

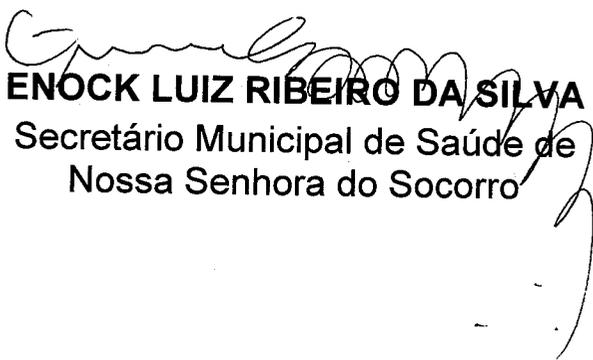
- **Art 1º-** O Pleno resolve aprovar o Projeto Municipal para Institucionalização da Semana de Prevenção de Câncer Bucal de Município de Nossa Senhora do Socorro.
- **Art 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 11 de dezembro de 2024.



IZIDERIO WIVERSON DE JESUS SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 18/2024

De 11 de Dezembro de 2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

CONSIDERANDO:

- A Ata da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 11 de Dezembro de 2024, considerando aprovação do (RAG) Relatório Anual de Gestão de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro.

- **RESOLVE:**
- **Art 1º-** O Pleno resolve aprovar o (RAG) Relatório Anual de Gestão 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro.
- **Art 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 11 de Dezembro de 2024.


IZIDÉRIO WIVERSON DE JESUS SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro


ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro